



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4719/GR/UFFS/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

Cria Setor de Assuntos Estudantis do *Campus*
Realeza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 23205.019550/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Setor de Assuntos Estudantis, vinculado à Coordenação Acadêmica, do *Campus* Realeza.

Art. 2º Fica atribuído ao Chefe do Setor de Assuntos Estudantis a função gratificada, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor